

PORTARIA Nº 056/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercer a Função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato relacionado abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado.

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2025/00202 que se trata da solicitação de Gestor, fiscal titular e fiscal substituto do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme abaixo discriminados, a partir do início da vigência 28.04.2025.

Número do Contrato	do Contratada Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Pessoa jurídica nº cred 001/2025/SEPLAG	O objeto do presente instrumento refere-se ao credenciamento de empresas Psiquiatria (pessoa jurídica) especializadas na área de psiquiatria, para prestação de sociedade serviços de perícia médica, nos periciados indicados pela Coordenadoria de saúde e Perícia Médica - SEPLAG do Estado de Mato Grosso, incluindo avaliações para justiça ltda comprovar incapacidade permanente e periciados envolvidos em procedimentos administrativos.	Ana Carolina de Arruda Mourão.	Evelin Valquíria Soares da Silva.	Christina Guimaraes Mendonça. Matricula nº 257928
				Matricula nº 243991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)